
PORTARIA Nº 035, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

A Presidente da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS – ABRIG, Carolina Amaral Venuto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do art. 14º do Estatuto Social da **Abri** e pelo inciso XII do art. 6º do Regimento Interno da **Abri**.

RESOLVE:

Art. 1º. RATIFICAR a indicação do conselheiro Guilherme Cunha Costa para a presidência do Conselho Superior no exercício de 2022 e 2023, feita de forma unânime pelos demais membros do colegiado, em reunião realizada no dia 28/07/2022.

Art. 2º. Enquanto exercer a função, o Presidente do Conselho Superior, deverá ser o articulador e responsável pela definição de ações estratégicas do Conselho, opinar sobre assuntos propostos pela diretoria, propor e/ou apresentar estudos que aperfeiçoem a atividade de relações institucionais e governamentais da ABRIG em conformidade com suas atribuições indicadas no art. 22º do Estatuto Social e art. 13º do Regimento Interno da ABRIG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Brasília-DF, 08 de agosto de 2022.



Carolina Amaral Venuto
Presidente